



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1540, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Ibaíti –PR.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991, Lei nº 349/2004, de 15/03/2004 e Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONAND

CONSIDERANDO a Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia Expressa do Conselheiro Tutelar, senhor SIMAURO ZAFALON,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado como **Conselheiro Titular do Conselho Tutelar do Município de Ibaíti** o Sr. **RUBENS CAETANO**, portador do documento de identidade n.º 4.921.984-9 e do CPF: 864.826.109-00, proclamados eleitos no processo eleitoral realizado no dia 04 de outubro de 2015, e empossados em sessão solene, em razão do pedido de renúncia do ex - conselheiro Sr. Simauro Zafalon.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato no período de: 10/01/2016 até 09/01/2020, conforme prevê o art. 139, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2016, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (19/02/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração